

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 205/2021

Brasília, 30 de julho de 2021.

Aprova a metodologia de rateio das despesas administrativas do PGA.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 28.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 28 e 29 de julho de 2021, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “e” do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- A efetivação da transferência de gerenciamento do plano AnaparPrev em 30 de abril de 2021 para a Fundação Viva de Previdência;
- A necessidade de utilização de método de rateio das despesas administrativas comuns para apurar o resultado do fundo administrativo dos planos da Viva e da Anapar;
- A necessidade de formalizar a metodologia de rateio das despesas administrativas do PGA;
- O teor da Nota Técnica Nº 27/2021 e anexo; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a metodologia de rateio das despesas administrativas para registro contábil e apuração do saldo da participação do PGA dos planos de benefícios previdenciais; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ANA LUÍSA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo